



Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 285 – Vila Buarque – São Paulo/SP CEP 01222-020
(11) 3218-3250 – ejmsp@tjmsp.jus.br

São Paulo, 9 de setembro de 2021.

Ofício nº 100/2021 – EJMSP

Ref.: “Curso Oficial de Formação Inicial de Juíza Substituta aprovada no Concurso de Ingresso na Magistratura Estadual Militar”

Excelentíssima Senhora Secretária-Geral

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo é um dos menores tribunais do País, contando apenas seis magistrados na sua Primeira Instância, sendo raros os concursos para ingresso na carreira da magistratura estadual militar, cabendo mencionar que o anterior foi realizado no ano de 2008, com a aprovação de dois juízes substitutos.

Decorrido todo esse tempo, tivemos recentemente o encerramento de concurso que permitiu a nomeação de uma juíza substituta, que aguarda agora a sua participação no curso de formação inicial.

Verificamos com grande satisfação que a preparação dos novos magistrados demanda uma carga horária à altura das exigências do cargo, com conteúdo complexo e a verticalidade que seria de se esperar de um curso dessa envergadura.

Não obstante estejamos plenamente alinhados e de acordo com o projeto idealizado pela ENFAM, em razão da exiguidade do quadro de magistrados deste Tribunal, entendemos que o dispêndio para o erário seria excessivo caso a realização de curso dessa magnitude fosse destinada a uma única magistrada.

Nesse sentido e na certeza da importância dessa etapa para a carreira da nova magistrada, tivemos conhecimento que o E. Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, no último dia 3 de setembro, nomeou quatorze novos magistrados que irão frequentar o curso oficial de formação inicial a partir do próximo dia 16 de setembro.

Tomando conhecimento de que a parte teórica do curso poderia ser realizada à distância, pela via da videoconferência, mantivemos contato com a Escola Judicial do Estado do Mato



Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 285 – Vila Buarque – São Paulo/SP CEP 01222-020
(11) 3218-3250 – ejmsp@tjmsp.jus.br

Grosso do Sul e recebemos da sua Diretoria resposta favorável ao pedido para que a Dr^a. Maria Elisa Terra Alves, Juíza Substituta do Juízo Militar Paulista, frequentasse essa parte do curso com os magistrados recém nomeados naquela Corte, ficando o desenvolvimento da atividade prática judicante a cargo desta Escola Judiciária Militar.

Diante da peculiar situação exposta, tem o presente ofício a finalidade de solicitar à ENFAM autorização para que tanto a Escola Judicial do Estado do Mato Grosso do Sul quanto a Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo, conjuntamente, possam desenvolver dessa forma o curso oficial de formação inicial para a magistrada nomeada para este Tribunal de Justiça Militar.

Justificamos a urgência da análise deste pleito em razão da nomeação dos magistrados no E. Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul ter ocorrido apenas no último dia 3 de setembro, estando o início do curso, como já salientado, previsto para o próximo dia 16.

Antecipadamente grato pela atenção que for dispensada a esta solicitação, nos colocamos inteiramente à disposição para esclarecer quaisquer pontos ou implementar quaisquer medidas que a ENFAM repute necessárias para consecução do objetivo aqui relatado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

FERNANDO
PEREIRA:5244
1717804

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PEREIRA:52441717804
Dados: 2021.09.09
15:52:17 -03'00'

Fernando Pereira

Juiz do Tribunal de Justiça Militar
Diretor da Escola Judiciária Militar

À Excelentíssima Senhor

Doutora **Cíntia Menezes Brunetta**

DD. Secretária-Geral da Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM